

## PORQUE O VOTO DEVE SER OBRIGATÓRIO?

Instituído desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, o voto é obrigatório para todos os cidadãos aptos a exercê-lo e possui como razão essencial o estímulo a práticas democráticas dentro da sociedade trazendo o cidadão a manifestar sua vontade de ver eleito alguém cujas ideias são comungadas assim como enaltece a maneira como se quer ver a nação conduzida por um caminho mais adequado aos seus anseios.

*"Somos uma população muito ciosa do que é meu, seu, do outro, mas o que é público não foi aprendido ainda", diz Mayra Goulart, cientista política da Universidade Federal do Rio de Janeiro. "Então fica parecendo que o que é público não é de ninguém. A ideia de público precisa ser ensinada, e o ensinamento se dá a partir de praticas cidadãos".*

Em nosso país esse estímulo encontra respaldo na justificativa que após um longo período ditatorial, é necessário que o cidadão participe das escolhas para sua nação, como uma forma de responder ativamente em face de anos em que viu-se cerceado desse direito, inclusive para consolidar uma democracia forte e bem estruturada. Ademais, por muito tempo o voto foi visto como um privilégio e não como um direito e sua conquista representa enorme avanço para que o processo democrático possa germinar de maneira saudável concedendo bons frutos. Eleições tornam-se confiáveis quando se tem assegurado o voto obrigatório, direto e secreto, uma via bem pavimentada que aponta para um enaltecimento e amadurecimento da sociedade.

Todavia, se isso é realmente uma verdade inegável, porque no primeiro turno das eleições de 2018, 29,9 milhões de eleitores não compareceram às urnas?, assim como outros 7,2 milhões anularam o voto e 3,1 milhões optaram pelo voto em branco?, ou seja, somados, foram mais de 40 milhões de votos invalidados, o que denuncia o fato de que uma boa parte da população rejeita a obrigatoriedade do voto, contrapondo-se à sua justificativa acima exposta.

Os que defendem e apoiam a obrigatoriedade do voto justificam-na, inicialmente, porque grande parte da população brasileira ainda vive em estado de pobreza e baixo nível de escolaridade, não se encontrando familiarizadas com os seus próprios direitos, indicando uma tendência de que o voto facultativo retire das urnas justamente populações em estado de vulnerabilidade social. Já o segundo argumento diz respeito ao efeito pedagógico do ato de votar, forçando os eleitores a pensar na política nacional, com um resultado de longo prazo para a construção de uma sociedade com forte cultura política, onde o hábito de votar some-se ao hábito de se informar politicamente em favor de um amadurecimento social.

Há ainda uma terceira argumentação acerca do voto obrigatório, posto ser ele capaz de mobilizar mais da metade da população capaz de exercê-lo, evitando-se, assim, eventuais controvérsias sobre a credibilidade das instituições sedimentando ainda mais a base democrática por meio de uma política institucional confiável e estável. Dentro desse cenário obtemos uma profícua relação custo-benefício, assegurando maior confiabilidade ao resultado obtido nas urnas contrariamente à instituição do voto facultativo que ocasionaria baixo comparecimento e por via de consequência baixa confiabilidade no resultado obtido.

Mesmo diante de tais argumentos, percebe-se nitidamente um desgaste na obrigatoriedade do voto se comparados com os dados de abstenção que sugerem essa ocorrência fática, muito embora seja crucial destacar que ainda não se observa uma cultura pelo que é bem público, ensejando que seja o voto obrigatório o melhor meio para a construção de um senso comum que se encontre acima do interesse individual favorecendo o interesse coletivo.

Entretanto, partindo-se da premissa de que o voto é um direito subjetivo, não confundindo-se como um dever cívico têm-se que sua imposição segue sentido contrário ao princípio da liberdade constitucionalmente assegurada compreendendo tanto a possibilidade de votar de acordo com o que determina a consciência de cada cidadão, quanto ao seu direito de abster-se de votar sem que venha a sofrer qualquer espécie de sanção estatal. E neste sentido, assegura-se uma eleição de qualidade na medida em que constitui-se por uma participação livre, consciente e motivada.

Ademais, adotando-se a obrigatoriedade do cidadão em votar obtém-se um indivíduo que apenas comparece às urnas a fim de evitar possíveis sanções e impedimentos impostos pelo Estado face ao seu não comparecimento, encontrando-se ele estimulado a votar de primeiro ímpeto sem qualquer exercício de ponderação, ou ainda tornar-se vítima de aliciadores e oportunistas que se colocam no encalço destes eleitores com o fito exclusivo de obter vantagem indireta para si por meio da vantagem direta obtida pelo candidato a quem esses oportunistas prestam tal “serviço”, redundando, portanto, em um voto útil<sup>2</sup> para interesses políticos ou econômicos, porém jamais com cunho social.

Outro aspecto a ser considerado reside no mito de que a participação eleitoral torne-se majoritária por conta da obrigatoriedade do voto, ou que a obrigatoriedade assegure uma participação massiva da população; trata-se sim de uma falácia que acontece exclusivamente por meio de constrangimento legal e ainda porque distorce o sentido da participação, já que o eleitor comparecer à uma seção eleitoral não garante que esteja ele, realmente, interessado em propostas ou candidatos; isso se comprova, cada vez mais, pelo crescimento no número de votos brancos, nulos e também de abstenções denunciando uma forma de protesto ou mesmo de pleno desinteresse do eleitor e projetando um temeroso avanço neste sentido que possa tornar o sistema político desacreditado e destituído de confiabilidade.

Além disso, é totalmente ilusório acreditar-se que a obrigatoriedade de votar contribua para a formação de eleitores conscientes e engajados politicamente, posto que, na maioria das vezes constata-se de que esse eleitor não possui sequer memória, esquecendo-se de imediato em quem votou ao mesmo tempo em que não age no sentido de policiar as atividades desenvolvidas pelo legislativo em qualquer esfera de poder. E não se pode perder de vista a índole paternalista do cidadão que muitas vezes entende que votar significa delegar a alguém a capacidade plena de decidir seu futuro da melhor forma e sem a sua intervenção direta, de tal modo que o eleito reveste-se de uma aura de “pai” num sentido que não é apenas figurado.

Destacamos ainda a evidência de que mesmo oitenta por cento da população brasileira viver em centros urbanos não significa elemento que caracterize um real e palpável amadurecimento político, pois o acesso fácil à informação também pode funcionar como instrumento que favoreça o estabelecimento de “currais políticos” difundidos por grupos de milicianos, de traficantes e de outros que pretendam amealhar incautos que distanciam o eleitor de sua realidade trazendo-o para o interior de uma espécie de elitismo democrático dissimulando o autoritarismo e exigindo a atuação de organismos construtores de consciência política isenta de inclinações com o fito de promover a elevação do eleitor ao patamar de plenitude que ele carece para, compreendendo o jogo político, seja capaz de exercitá-lo de maneira livre e consciente, razão pela qual a obrigatoriedade do voto não assegura que esse processo aconteça com a velocidade e equilíbrio que necessita. E mesmo que se defenda este aspecto como favorável à manutenção do voto obrigatório, percebe-se que ele não estará imbuído de real comprometimento social, posto que a isenção de ânimo não caracteriza aqueles que guardem algum interesse no resultado final.

Adotando-se a premissa de que a consciência política ainda não evoluiu o necessário para caminhar com suas próprias pernas, seja por conta do subdesenvolvimento econômico, da claudicante estratificação social ou de um sistema educacional desqualificado, admitir-se que o voto obrigatório seja a panaceia capaz de superar todas as dificuldades fazendo a sociedade evoluir a passos largos seria, com certeza, uma tese natimorta, posto que adotado pela maioria dos países da América Latina não redundou na almejada eficácia esperada com comprovadas convulsões sociopolíticas e revoltas populares que ainda exteriorizam-se a olhos vistos.

Não ousamos afirmar explicitamente que caso não fosse adotada a obrigatoriedade do voto teríamos um processo político-eleitoral amadurecido e plenamente consolidado como aconteceu em outros cantos evoluídos do planeta, mas, por outro lado, podemos afirmar que, via de regra, regimes autoritários tendem a preferir a obrigatoriedade, pois dessa maneira asseguram um controle estatal mais fortalecido.

Sendo o voto um direito conquistado e assegurado constitucionalmente, observa-se que sua obrigatoriedade reside apenas sob o aspecto punitivo imposto pelo Estado; ou seja, todo cidadão pode comparecer as urnas ou não, eleger um candidato ou partido, anular ou invalidar seu voto, tratando-se, pois, de uma resultante de sua consciência consigo mesmo; todavia, essa obrigatoriedade reveste-se de uma caráter punitivo que sujeita o eleitor à sanções e impedimentos que visam forçá-lo a exercer um direito que é fruto de sua liberdade de escolha, o que pode parecer contraditório ou mesmo ambíguo.

Assim sendo, o voto desacompanhado de consciência política não pode ter o condão de proteger o processo democrático, razão pela qual educar e orientar a participação política do cidadão, fazê-lo inteirar-se da realidade social que o cerca e de que os problemas nela existentes exigem sua atuação direta junto aos representantes eleitos são os elementos fundamentais para que o exercício da cidadania torne-se pleno, independentemente do voto revestir-se de obrigatoriedade ou facultatividade, conduzindo a nação na direção mais adequada à sua merecida evolução com qualidade e com o engrandecimento que ela faz jus.

Acreditamos, pois, que o voto acompanhado de um processo educacional de conscientização política constituem elementos fundamentais para o exercício da cidadania, inclusive com um comprometimento com a participação efetiva da vida política do país, puxando os legisladores eleitos para dentro da realidade cotidiana das pessoas e impedindo que eles se coloquem dentro de suas redomas envidraçadas alijando-se daqueles que o elegeram. Somente assim poder-se-á pôr um fim ao clientelismo e também ao paternalismo que alimentam os alforjes dos oportunistas e estimulam o arbítrio iconóclata e interpretativo de um judiciário superior.

Não basta apenas discordar e semear o conflito; é preciso, fundamentalmente, que se aja para que a mudança ocorra; e essa mudança precisa ser de todos e não de alguns. O voto é, certamente, o mais importante elemento de mudança, pois é com ele que se dita para onde almejamos ir. E a mudança começa localmente para depois evoluir globalmente; de nada adianta nos preocuparmos com o Executivo ou Legislativo superiores se não agimos em face daqueles que se encontram mais próximos de nós. Construamos uma real consciência política e democrática para que, independentemente da obrigatoriedade ou facultatividade do voto, tenhamos um resultado útil e duradouro para a coletividade.

*“A conta é simples: Voto bem pensado + Voto consciente = Voto responsável. As mudanças que o país, o estado, a região e a cidade tanto precisam começam pela mudança de atitude do eleitor”.*

**Max Rocha.**

- 1 <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/seu-direito/por-que-o-voto-e-obrigatorio-no-brasil-entenda-as-vantagens-e-desvantagens-1.3015157>
- 2 [https://pt.wikipedia.org/wiki/Voto\\_t%C3%A1tico#:~:text=Em%20sistemas%20de%20vota%C3%A7%C3%A3o%2C%20a%20utilidade%20do%20seu%20voto.](https://pt.wikipedia.org/wiki/Voto_t%C3%A1tico#:~:text=Em%20sistemas%20de%20vota%C3%A7%C3%A3o%2C%20a%20utilidade%20do%20seu%20voto.)

Webgrafia:

- 1 - <https://mocarvalho.jusbrasil.com.br/artigos/334230759/vantagens-e-desvantagens-do-voto-obrigatorio-facultativo-e-o-voto-do-analfabeto>
- 2 - <https://www.politize.com.br/voto-facultativo/>
- 3 <https://www.acidadeon.com/araraquara/blogs/multipli-cidade/BLOG,0,0,1702242,existem-vantagens-em-manter-o-voto-obrigatorio.aspx>